

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

PORTARIA Nº. 199/69

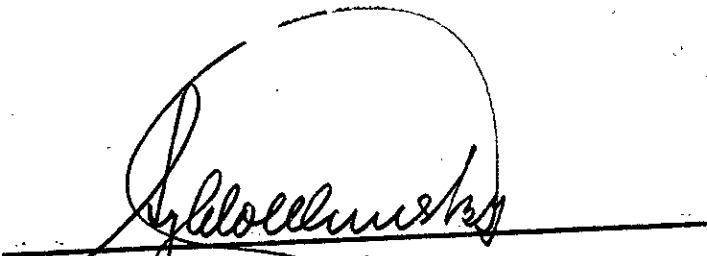
O SR. SYLDO OLINISKY, DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PER LEI?

RESOLVE:-

SUSPENDER, o Sr. DORIVAL LABS, Escrivão Padrão "L", da Tesouraria, por 03 (três) dias de suas funções, com prejuízos de seus vencimentos, por motivo de indisciplina e falta de assiduidade no desempenho de suas funções, a partir de 01 do corrente mês e ano.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, SEÇÃO DO PESSOAL AD (01) dias do mês de setembro de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-


SYLDO OLINISKY,

"DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"